



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC**

EDITAL Nº 005/2020/SMECE

Abre inscrições e estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a prover vagas temporárias do Cargo de Professor, de excepcional interesse público, na rede municipal de ensino e dá outras providências.

O MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.430/0001-38, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MAURO SÉRGIO MARTINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Leis Complementares n. 281/2011, 291/2011, 314/2013, 336/2015 e 392/2020, torna público que estão abertas as inscrições para a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS, visando à contratação de servidores para o preenchimento de vagas de provimento temporário, nos termos e condições previstas no presente Edital.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desse serviço à população;

Considerando a pandemia do Covid-19 e a necessidade de evitar aglomerações, tornando neste momento inviável a realização de Chamada Pública presencial;

Considerando o número reduzido de aprovados no Processo Seletivo n. 003/2020/SMECE; torna público os procedimentos para o Processo Seletivo Simplificado de Títulos para professores, destinado ao provimento de vagas temporárias na rede municipal de ensino.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC**

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A comissão, nomeada por Decreto Municipal, deverá realizar o Processo Seletivo Simplificado de Títulos.
- 1.2. Os candidatos classificados neste certame serão convocados, respeitando a ordem classificatória após esgotarem-se todas as possibilidades de chamamento dos candidatos aprovados no Processo Seletivo n. 003/2020/SMECE.

II – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O candidato interessado deverá preencher o formulário online e anexar a documentação comprobatória no site oficial do município www.hervaldoeste.sc.gov.br, de acordo com o modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 2.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico de forma a não deixar campos em branco e/ou, com informações incompletas, caso contrário sua inscrição será indeferida.
- 2.3. A documentação anexada, frente e verso, **DEVERÁ** estar em formato PDF, sendo para cada documento um arquivo;
- 2.4. A inscrição deverá ser realizada no período constante no cronograma, Anexo I deste Edital.
- 2.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.6. No caso de um mesmo candidato efetuar mais de uma inscrição será considerada a última.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

III – DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, HABILITAÇÃO, E VENCIMENTOS

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	HABILITADOS (habilitação mínima)	NÃO HABILITADOS	VENCIMENTO BASE
Professor de Educação Infantil	20/40h	Cadastro de Reserva	a) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.	Habilitado com Graduação: R\$ 2.433,15 * Não habilitado/Habilitado com Magistério: R\$ 2.411,16 *
Professor de Anos Iniciais	20/40h	Cadastro de Reserva	b) Magistério Completo em nível de Ensino Médio, com apresentação de diploma, somente para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.		*Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.
Professor de Educação Física	10/20/30/40h	Cadastro de Reserva	a) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente. Para o cargo de professor de Educação Física o candidato deverá apresentar Registro no Conselho Regional de Educação Física.	-	Habilitado com Graduação: R\$ 2.433,15 * *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

Professor de Língua Portuguesa	10/20h	Cadastro de Reserva	a) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente.	a) ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase.	Habilitado com Graduação: R\$ 2.433,15 * Não habilitado: R\$ 2.411,16 * *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.
Professor de Matemática	10/20h	Cadastro de Reserva			
Professor de História	10/20h	01 + Cadastro de Reserva			
Professor de Geografia	10/20h	Cadastro de Reserva			
Professor de Língua Inglesa	10/20/30/40h	Cadastro de Reserva			
Professor de Ciências	10/20h	Cadastro de Reserva			
Professor de Artes	10/20/30/40h	Cadastro de Reserva			
Professor de Artes (oficinas: pintura em tecido e tela, artesanatos... na Casa da Cultura)	10/20h	01 + Cadastro de Reserva			



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

Professor de Informática	10/20/30/40h	Cadastro de Reserva	<p>a) Diploma de Licenciatura Plena em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente;</p> <p>b) Diploma de Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, com registro no órgão competente;</p> <p>c) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente, realizados a qualquer tempo.</p>	<p>a) ser estudante de Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, bem como nas Licenciaturas da área de Educação, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.</p>
--------------------------	--------------	---------------------	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

Professor de Artes Cênicas	20h	01 + Cadastro de Reserva	a) Diploma de Licenciatura Plena em Artes Cênicas, com registro no órgão competente; b) Diploma de Licenciatura em Artes, com registro no órgão competente; c) Diploma de licenciatura em Pedagogia, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Teatro totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.	a) ser estudante da área de Artes ou em Licenciatura na área de Educação, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Artes Cênicas totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente;	Habilitado com Graduação: R\$ 2.433,15 * Não habilitado: R\$ 2.411,16 * *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.
Professor de Música	10/20/30/40h	Cadastro de Reserva	a) Diploma de Licenciatura Plena em Música, com registro no órgão competente; b) Diploma de Licenciatura em Artes, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente; c) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com	a) ser estudante da área de Música, Artes ou nas demais Licenciaturas na área de Educação, a partir da 5ª fase, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.	Habilitado com graduação: R\$ 2.433,15 * Não habilitado: R\$ 2.411,16 * *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

			Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.		
Professor de Dança	20h	01 + Cadastro de Reserva	a) Diploma de Licenciatura Plena em Dança ou Educação Física, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física.	-	Habilitado com Graduação: R\$ 2.433,15 * *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.
Professor de Tênis de Mesa	10h	01 + Cadastro de Reserva	a) Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física.	-	Habilitado com Graduação: R\$ 2.433,15 * *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE/DI/DV/DA	20/40h	01 + Cadastro de Reserva	a) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual. b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual. c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de	a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou Certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual. b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.	Habilitado com Graduação: R\$ 2.433,15 * Não habilitado: R\$ 2.411,16 * *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.
---	--------	-----------------------------	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

			Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.		
Segundo Professor de Turma – Educ. Especial	20/40h	Cadastro de Reserva	a) Diploma de Pós-Graduação em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia; b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial; c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial; d) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Deficiência Intelectual	a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase. b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, contemplando na Grade Curricular disciplina específica de Educação especial (já cursada), a partir da 5ª fase; c) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em deficiência Intelectual, totalizando no mínimo, 80(oitenta) horas; d) Magistério Completo em nível de Ensino Médio, com apresentação de diploma,	Habilitado com Graduação: R\$ 2.433,15 * Não habilitado: R\$ 2.411,16 * *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

			totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas.	acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Deficiência Intelectual, totalizando no mínimo, 80(oitenta) horas;	
Segundo Prof. de Turma Educação Especial Bilíngue (Libras)	20/40h	Cadastro de Reserva	a) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80(oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva; b -Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva; c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Atestado de Frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de,	a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva; b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, contemplando na Grade Curricular disciplina específica de Educação Especial (já cursada), a partir da 5ª fase, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva; c) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em área(s) da Educação Especial, acrescidos de Comprovante de	Habilitado com Graduação: R\$ 2.433,15 * Não habilitado: R\$ 2.411,16 * *Valores referentes à carga horária de 40 horas. Nas demais cargas horárias os vencimentos serão proporcionais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

			<p>no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>d) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva.</p>	<p>Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>d) cursos de aperfeiçoamento ou atualização na área de Educação Especial - Deficiência Auditiva/Libras, realizados a qualquer tempo, com registro no órgão competente.</p>	
--	--	--	--	---	--



IV – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. O candidato deverá preencher o formulário no site oficial do município www.hervaldoeste.sc.gov.br e anexar os seguintes documentos digitalizados em PDF.

Habilitados:

- a) curso de pós-graduação em nível de mestrado em área específica ou na área da educação, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área;
- b) curso de pós-graduação em nível de especialização em área específica, com registro no órgão competente condicionado a comprovação da Graduação na mesma área;
- c) habilitação específica de grau superior, obtida em curso de licenciatura de duração plena na área específica, com registro no órgão competente;
- d) documento de identificação com foto;
- e) atestado de tempo de serviço no magistério (se possuir).

Não habilitados:

- a) atestado de frequência ou comprovante de regularidade acadêmica a partir da 5ª fase do curso de licenciatura na área de atuação;
- b) documento de identificação com foto;
- c) atestado de tempo de serviço no magistério (se possuir).

4.1.1 – Cada documento (frente e verso) em PDF, deverá ser anexado em um arquivo;

4.2. O tempo de serviço no magistério deverá ser expresso em **anos, meses e dias**, contado até o dia **30/11/2020**, **constando os períodos trabalhados com data de início e fim. Será desconsiderado o tempo de serviço que não estiver de acordo com a formatação exigida neste edital.**

4.2.1. O atestado de tempo de serviço que apresentar datas/períodos concomitantes em redes de ensino distintas será computado apenas uma vez.

4.3. No momento da contratação do candidato classificado, será obrigatória a apresentação dos documentos originais, cujas cópias foram anexadas no ato da inscrição, as quais serão conferidas pelo setor de Recursos Humanos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

4.4 A não apresentação dos originais para conferência, conforme item 4.3 implicará na desclassificação do candidato, sendo convocado o candidato subsequente conforme a ordem de classificação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC**

V – DOS TÍTULOS

5.1. HABILITADOS

5.1.1 – Para os cargos de professor de Música, Informática, Artes Cênicas, Dança, Atendimento Educacional Especializado-AEE AEE/Deficiência Intelectual, Deficiência Visual e Deficiência Auditiva, Segundo Professor de Turma de Educação Especial, Segundo Professor de Turma de Educação Especial – Bilíngue (Libras) serão considerados apenas um título de Licenciatura.

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 01			
CARGOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Diploma de Pós-Graduação, em nível de mestrado, na área específica ou da educação, com registro em órgão competente, condicionado à comprovação da graduação na área.	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)
B.	Diploma de Pós-Graduação em nível de especialização, na área específica com registro em órgão competente, condicionado à comprovação da graduação na mesma área.	4 (quatro) pontos	4 (quatro) pontos (Máximo 1 título)
C.	Diploma de Licenciatura plena na área ou disciplina específica com registro em órgão competente.	3 (três) pontos	3 (três) pontos (Máximo 1 título)
D.	Magistério completo em nível médio com apresentação de Diploma.	1 (um) ponto	1 (um) ponto (Máximo 1 título)

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 02			
CARGOS: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTES, ARTES (oficinas: pintura em tecido e tela, artesanatos... na Casa da Cultura), LÍNGUA INGLESA.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Diploma de Pós-Graduação, em nível de mestrado, na área específica ou da educação, com registro em órgão competente, condicionado à comprovação da graduação na mesma área.	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)
B.	Diploma de Pós-Graduação, em nível de pós graduação, na área específica com registro em órgão competente, condicionado à comprovação da graduação na mesma área.	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
C.	Diploma de Licenciatura plena na área ou disciplina específica com registro em órgão competente.	3 (três) pontos	3 (três) pontos (Máximo 1 título)

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 03			
CARGOS: PROFESSOR DE INFORMÁTICA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

A.	Diploma de Pós-Graduação, em nível de mestrado na área da educação, em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente, condicionada a Graduação na área da Educação;	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)
B.	Diploma de Pós-Graduação em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente, condicionada a Graduação na área da Educação;	5 (cinco) pontos.	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
C.	a) Diploma de Licenciatura Plena em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente;	3 (três) pontos.	3 (três) pontos*
	b) Diploma de Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, com registro no órgão competente;	2 (dois) pontos.	2 (dois) pontos*
	c) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente, realizados a qualquer tempo;	1 (um) ponto.	1 (um) ponto* *(Máximo 1 título de Licenciatura)

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 04

CARGOS: PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Diploma de Pós-Graduação, em nível de mestrado na área da educação ou em Artes Cênicas, condicionada a Graduação em Artes, com registro no órgão competente;	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)
B.	Diploma de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Artes Cênicas, condicionada a Graduação em Artes, com registro no órgão competente;	5 (cinco) pontos.	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
C.	a) Diploma de Licenciatura Plena em Artes Cênicas, com registro no órgão competente;	3 (três) pontos.	3 (três) pontos*
	b) Diploma de Licenciatura em Artes, com registro no órgão competente;	2 (dois) pontos.	2 (dois) pontos*
	c) Diploma de Licenciatura em Pedagogia, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Teatro totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.	1 (um) ponto.	1 (um) ponto* *(Máximo 1 título de Licenciatura)

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 05

CARGOS: PROFESSOR DE MUSICA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Diploma de Pós-Graduação, em nível de mestrado na área da educação ou em Música, com registro no órgão competente;	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)
B.	Diploma de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Música, com registro no órgão competente;	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
C.	a) Diploma de Licenciatura Plena em Música, com registro no órgão competente;	3 (três) pontos.	3 (três) pontos*
	b) Diploma de Licenciatura em Artes, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente;	2 (dois) pontos.	2 (dois) pontos*
	c) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente;	1 (um) ponto.	1 (um) ponto* *(Máximo 1 título de Licenciatura)

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 06

CARGOS: PROFESSOR DE DANÇA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Diploma de Pós-Graduação, em nível de mestrado na área da Educação, em Dança ou em Educação Física condicionada a Graduação na área, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física;	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)
B.	Diploma de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Dança ou em Educação Física condicionada a Graduação na área, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física;	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
C.	a) Diploma de Licenciatura Plena em Dança, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física.	3 (três) pontos	3 (três) pontos*
	b) Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física.	2 (dois) pontos.	2 (dois) pontos* *(Máximo 1 título de Licenciatura)

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 07

CARGO: PROFESSOR DE TENIS DE MESA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Diploma de Pós-Graduação, em nível de Mestrado na área da Educação ou em Educação Física condicionada a Graduação na área, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física;	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

B.	Diploma de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Educação Física condicionada a Graduação na área, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física;	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
C.	b) Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física, com registro no órgão competente, acrescido de Registro no Conselho Regional de Educação Física;	3 (três) pontos	3 (três) pontos (Máximo 1 título)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 08

Cargo: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE/DEFICIÊNCIA INTELECTUAL,
DEFICIÊNCIA VISUAL E DEFICIÊNCIA AUDITIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	a) Diploma de Pós-Graduação, em nível de mestrado na área da educação ou em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada em Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)
B.	a) Diploma de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada em Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
C.	a) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.	3 (três) pontos.	3 (três) pontos*
	b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual .	2 (dois) pontos.	2 (dois) pontos*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

	c) Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual .	1 (um) ponto.	1 (um) ponto* *(Máximo 1 título de Licenciatura)
--	--	---------------	---

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 09

CARGO: SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	a)Diploma de Pós-Graduação, em nível de mestrado na área de educação ou em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia.	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)
B.	a)Diploma de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia.	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
C.	a)Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial;	3 (três) pontos.	3 (três) pontos*
	b)Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial;	2 (dois) pontos.	2 (dois) pontos*
	c)Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Deficiência Intelectual totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas.	1 (um) ponto.	1 (um) ponto* *(Máximo 1 título de Licenciatura)

PROFESSOR HABILITADO – TABELA 10

CARGO: SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – BILINGUE (LIBRAS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	a)Diploma de Pós-Graduação em nível de mestrado na área da Educação ou em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;	2 (dois) pontos	2 (dois) pontos (Máximo 1 título)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

B.	a)Diploma de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Educação Especial, com registro no órgão competente, condicionado a Graduação na mesma área ou em Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;	5 (cinco) pontos	5 (cinco) pontos (Máximo 1 título)
C.	a)Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80(oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;	3 (três) pontos.	3 (três) pontos*
	b)Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia - com Ênfase em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;	2 (dois) pontos.	2 (dois) pontos*
	c)Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com Atestado de Frequência em Curso de Licenciatura em Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;	1 (um) ponto.	1 (um) ponto*
	d)Diploma de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;	1 (um) ponto.	1 (um) ponto* *(Máximo 1 título de Licenciatura)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

5.2. NÃO HABILITADOS

PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 01			
CARGOS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA INGLESA CIÊNCIAS, ARTES, ARTES(Oficinas da Casa da Cultura)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Ser estudante da área específica, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso , devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos (Máximo 1 título)

PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 02			
CARGOS: PROFESSOR DE INFORMÁTICA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Ser estudante de: Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, bem como nas Licenciaturas da área de Educação, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo, mediante apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso , devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos (Máximo 1 título)

PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 03			
CARGOS: PROFESSOR DE ARTES CÊNICAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Ser estudante na área de Artes ou em Licenciatura na área de Educação, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso , devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Artes Cênicas totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos (Máximo 1 título)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 04

CARGOS: PROFESSOR DE MÚSICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	Ser estudante da área de Música, Artes ou nas demais Licenciaturas na área de Educação, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso , devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, com registro no órgão competente.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos (Máximo 1 título)

PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 05

CARGOS: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE/DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL, DEFICIÊNCIA VISUAL E DEFICIÊNCIA AUDITIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso , acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva; mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual. b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso , acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de 80 (oitenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Auditiva, mais 40 (quarenta) horas de formação continuada em BRAILE, mais 60 (sessenta) horas de formação continuada na área da Deficiência Intelectual.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos (Máximo 1 título)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 06			
CARGO: SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA – EDUCAÇÃO ESPECIAL			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	<p>a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento.</p> <p>b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, contemplando na Grade Curricular disciplina específica de Educação Especial (já cursada), a partir da 5ª fase, semestre ou módulo com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento.</p> <p>c) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, semestre ou módulo * com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável do setor de retirada do documento.</p> <p>*acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Deficiência Intelectual totalizando, no mínimo, 80(oitenta) horas;</p>	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos (Máximo 1 título)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

PROFESSOR NÃO HABILITADO – TABELA 07			
CARGO: SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA – EDUCAÇÃO ESPECIAL – BILÍNGUE (LIBRAS)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A.	<p>a) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Educação Especial, a partir da 5ª fase, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>b) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, contemplando na Grade Curricular disciplina específica de Educação Especial (já cursada), a partir da 5ª fase, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva;</p> <p>c) ser estudante de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em área(s) da Educação Especial, acrescidos de Comprovante de Proficiência em LIBRAS ou certificado de, no mínimo, 80 (oitenta) horas de formação continuada para atuar na área da Deficiência Auditiva; a partir da 5ª fase, semestre ou módulo, com apresentação de DECLARAÇÃO contendo nome completo, nº da matrícula, da fase ou semestre ou módulo que está cursando e nome do curso, devidamente timbrado e assinado pelo responsável.</p>	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos (Máximo 1 título)



VI – DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A classificação se dará em duas listas, sendo uma para habilitados e outra para não habilitados para cada cargo.
- 6.2. Havendo dois ou mais professores empatados no critério habilitação, será utilizado o critério para desempate, maior tempo de serviço no magistério, e persistindo a igualdade, precederá o candidato com maior idade.
- 6.3. Para os títulos 'lato sensu' de especialização e 'Stricto Sensu' a nível de mestrado, estarão aptos para pontuar somente os que apresentarem carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas, sendo que a titulação deverá ser compatível com o cargo escolhido.
- 6.4. A avaliação da titulação, é de caráter CLASSIFICATÓRIO, para todos os cargos, tendo como pontuação máxima 10,0 (DEZ) pontos.
- 6.5. O prazo para interpor recurso está previsto no cronograma constante do Anexo I deste edital e deverá ser encaminhado no e-mail administrativo@hervaldoeste.sc.gov.br, conforme modelo constante do Anexo III.
- 6.6. A comissão fará a análise da documentação e publicará a lista classificatória conforme cronograma constante no Anexo I.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1. Os candidatos habilitados e classificados neste certame serão regidos pelo Regime Estatutário e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.
- 7.2. A classificação no presente objeto não assegura ao candidato o direito à contratação automática.



- 7.3. O candidato classificado quando for convocado para assumir a vaga, se, por qualquer motivo, optar pela desistência desta, não fará mais parte da lista de classificados do referido certame.
- 7.4. Quando convocado ao provimento do cargo, caso o candidato não tenha interesse imediato em assumir, deverá solicitar formalmente junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Herval d'Oeste sua reclassificação, ficando no aguardo de nova convocação, se houver.
- 7.5. Os classificados que já assumiram vaga existente anteriormente e que foram dispensados por término de contrato poderão ser novamente convocados se houver necessidade, no processo de reclassificação.
- 7.6. Os candidatos aprovados e classificados neste certame serão contratados pela ordem de classificação, consideradas as necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas nas Leis Complementares, 281/2011 de 19 de agosto de 2011, 291/2011 de 22 de dezembro de 2011.
- 7.7. O professor ACT não poderá reduzir a carga horária da respectiva vaga enquanto perdurar o contrato.
- 7.8. Os classificados que assumiram vaga existente com carga horária inferior a 40h semanais poderão ser novamente convocados se houver necessidade, sempre respeitada a ordem classificatória.
- 7.9. O candidato será convocado respeitando a ordem classificatória para a vaga/cargo oferecidos neste edital, iniciando pelos habilitados e na sequência não-habilitados.
- 7.10. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 1 (um) ano, a contar a partir de 02 de janeiro de 2021.
- 7.11. O candidato que não entregar toda a documentação exigida para as suas funções no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da convocação do Processo Seletivo, será automaticamente excluído, perdendo o direito à vaga.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE/SC

7.11. As publicações referentes ao presente edital serão efetuadas no Diário Oficial dos Municípios (<https://diariomunicipal.sc.gov.br/site/>) e as divulgações no site oficial do município www.hervaldoeste.sc.gov.br.

7.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Herval d'Oeste-SC, de dezembro de 2020.

MAURO SÉRGIO MARTINI

Prefeito



ANEXO I

DO CRONOGRAMA (Sujeito a alterações)

É DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO FICAR ATENTO A TODAS AS PUBLICAÇÕES NO SITE DA DURANTE OS PRAZOS ESTIPULADOS NO CRONOGRAMA ABAIXO.

Item	Atos	Data
01	Divulgação do Edital	08/12/2020
02	Publicação do Edital	08/12/2020
03	Período de Inscrições com entrega dos títulos exclusivamente por Internet (on-line) www.hervaldoeste.sc.gov.br	08 a 20/12/2020
04	Pré-Divulgação da Homologação Geral das Inscrições deferidas	21/12/2020
05	Recurso quanto às inscrições deferidas	22/12/2020
06	Homologação final das inscrições	23/12/2020
07	Classificação Provisória	21/01/2021
08	Recurso quanto a classificação provisória	22/01/2021
09	Homologação final	25/01/2021

OBS.: O cronograma detalhado acima é uma projeção estimada da ordem das etapas do presente certame, estando sujeito a alterações no decorrer do mesmo, levando-se em conta o número de inscritos, o número de intercorrências intempestivas, a pandemia causada pelo Covid-19.

É de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios legais de divulgação apresentados pelo presente Edital.



ANEXO II
MODELO DO FORMULÁRIO QUE SERÁ PREENCHIDO ONLINE:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Tipo de Inscrição
Selecione o tipo de inscrição que deseja fazer *

Selecione uma Opção ▾

Eu sou:

Cargo Pretendido *

Selecione uma Opção ▾

Minha inscrição é para o cargo de :

Dados Pessoais

Nome Completo *

Nome Completo

Data de Nascimento *

MM/AA

CPF Nº *

Carteira de Identidade Nº *

Endereço de e-mail *

Endereço

Nome da Rua *

Nº

Bairro *

Complemento *

Cidade *

Documentos Comprobatórios

Cópia de Documento de Identificação com foto *

+ Selecionar Arquivo ...

Anexar um Único arquivo - frente e verso

Comprovação de Mestrado

Acesso através do link :

<https://www.hervaldoeste.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/149598>



ANEXO III
MODELO DE RECURSO

Candidato: _____

Cargo pretendido: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

Justificativa:

Herval d'Oeste-SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato